



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR, VEREADOR  
ABAIXO ASSINADO, USANDO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR  
LEI,

**CONSIDERANDO** que a história não pode deixar de homenagear aqueles que muito se dedicaram ao bem estar social, trabalhando arduamente, doando-se em prol da sociedade, e que essa mesma sociedade deve registrar a passagem de todos quantos com ela contribuíram;

**CONSIDERANDO** que a esta Câmara Municipal cabe homenagear, na medida do possível, os cidadãos que ajudaram no desenvolvimento de Porecatu;

**CONSIDERANDO** que uma das formas de lembrar o trabalho e exemplo desses cidadãos é dar seus nomes a próprios públicos;

**CONSIDERANDO** que, dentre as nobres pessoas que marcaram por sua dedicação ao Município de Porecatu, a senhora Maria Cristina Tavian faz jus a especial destaque, pois no exercício de sua profissão, como enfermeira, nunca se furtou em ir além de suas obrigações para melhor atender aos pacientes deste município, tornando-se parte integrante da história de nossa cidade, assim,



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

APRESENTA À JUDICIOSA APRECIÇÃO DA  
COLETA DA CÂMARA DE VEREADORES, O  
SEGUINTE

## PROJETO DE LEI Nº 54/2017

**S Ú M U L A - A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA  
VEREADOR VILAS BOAS, PASSA A DENOMINAR-SE "UNIDADE BÁSICA DE  
SAÚDE MARIA CRISTINA TAVIAN".**

**Artigo 1º** - A Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Vereador Vilas Boas, passa a denominar-se UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA CRISTINA TAVIAN.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR

VEREADOR

Apoiamento: